Publicação Legal

DIÁRIO DOS CAMPOS PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PONTA GROSSA 2º VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI L'unha, 590 - 2º Vara Cível - Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.03

EDITAL DE CITAÇÃO DO (A/S) RÉU MARCELO DO ROCIO, DIATE DO ROCIO E JAQUELINE DO SOCORRO PEREIRA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

E-mail: pg-2vj-e@tjpr.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA - PR ORTIGUEIRA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

Processo Administrativo N° 34-2022 Tipo: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: MARCIA GIULIA DO BONFIM BANACH Data de Publicação: 14/03/2022 13:49:54

LOTE 7	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 50	Val.Ref.: 18,43	
	CLORETO DE SÓDIO, COI L. 2000 ml BR 0371273	NCENTRAÇÃO:0,9 %	, FORMA FARMACEUT	TCA:SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO
LOTE 8	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 50	Val.Ref.: 9,9922	
	is para introdução do equipo			tema fechado. Frasco rígido. Doi zo no mínimo de 3/4 da validade
LOTE 9	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 50	Val.Ref.: 6.3712	

Descrição: Cloreto de Sódio - Soro fisiológico 500 ml. Solução injetável. Sistema fechado. Frasco rígido. Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor; Adquirir com prazo no mínimo de 3/4 da validade total. BR 0288236 ESTADO DO PARANÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 27/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA

34/2022 27/2022 - PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos

Participante: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

Espeditugalo
LLDOCAINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO-ASSOCIADA, BR0438549 LLDOCAINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO-ASSOCIADA COM
NORPENEREINA, CONCENTRAÇÃO-30 MOMIL - 0,04 MGML, POM
FARMACEUTICA-SOLUÇÃO INJETÁVEL; TUBETE 1,80 ML, BR0438549

76.735,40

CLAUDIO DE SOUZA

Ortigueira, 18 de Abril de 2022

ESTADO DO PARANÁ

Licitação: 27 Modalidade: PE

EIRELI
2022 DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP ESTADO DO PARANÁ PREGÃO ELETRÔNICO Telefone: (42) 3277-1388

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

a) Nr. Processo b) Nr. Licitação 25/04/2022

Old. Unidade Valor Unitário VIGA DE EUCALIPTO SERRADA 4X2 (10X5CM), METRO LINEAR - VIGA 4.000,0 MT 9.50 DE EUCALIPTO SERRADA 4X2 (10X5CM), METRO LINEAR

Participante: MADEIREIRA SANTA ANA LTDA

360.000,00 Total Geral: 2.308.000,00

ARYSSON MORAES MATTOS

Ortigueira, 25 de Abril de 2022

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA Extrato de Atas e Contratos

Número do Processo: 48 / 2022 Licitação: 36 Modalidade: PE

tial Contrato Fornecedor 41/2022 MADEIREIRA SANTA ANA LTDA
 Valor
 Vencimento
 Assinatura
 Natureza

 2.308.000,00
 25/04/2023
 25/04/2022
 Ata de Registro de
 ESTADO DO PARANÁ PREGÃO ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos

77.721.363/0001-40

40/2022 - PE

Participante: ROCCAO PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA

Qtd.

AQUISICAO TACOGRAFO ELETRONICO 12 OU 24 VOLTS - AQUISIÇÃO 100,000
TACÓGRAFO ELETRÔNICO 12 OU 24 VOLTS.

Especificação
CAIXA DISCO DIAGRAMA PARA TACO
DISC - CAIXA DISCO DIAGRAMA
CONTENDO 100 DISCOS (140 240 05 F
DO INMETRO.

Ortigueira, 25 de Abril de 2022

CLAUDEMIR CARNEIRO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA Extrato de Atas e Contratos

Número do Processo: 53 / 2022 Licitação: 40

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa

EDITAL FAUEPG N.º 60/2022 - RESULTADO CREDENCIAMENTO Obieto: Resultado do credenciamento de profissionais de diferentes áreas conhecimento para atuação por tempo determinado nos cursos de extensão da DAC/PROEX-UEPG Empresas contratadas: Maria Osséia dos Santos Dias - CNPJ:

33175553/0001-34. Informações Edital de adicionais, assim como o credenciamento poderá ser obtido no site http://www.fauepg.org.br

> Ponta Grossa, 25 de abril de 2022 Sinvaldo Baglie - Presidente da FAUEPG

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA Nr.: 37/2022 - PF

> MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO PROCESSO DE COMPRA Nr.:37/2022

OBJETO: o Registro de Preços para aquisição de Suplemento Cicatrizante para a Secretaria Municipal de Saúde

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

ALBERTO RICARDO ENDLER, CPF nº 299.681.519-04 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de Araucária angustifolia plantada em linha de divisa de arruamento no Sitio Nhabaytyba, distrito de Penha, município de Tibagi – PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69 AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO 84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

EDITAL DE FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022.

O Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio comunica aos interessados no objeto do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação apresentada pelas proponentes que ofertaram os menores valores para os lotes licitados, decidiu: LOTE 4

01 J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA LOTE 1 Rua Augusta Esteves Roque, 256 - Centro - Óleo/SP Rua Donato Armelin, 598 - Vila Euclides - Presid Prudente/SP LOTES 2 E 3
 N°
 NOME

 01
 IGOR ANDRADE OLIVEIRA 39592651825

Reinaldo de Lara Cult

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: MAURICIO CARLOS SAMPAIO ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU

PROTOCOLO: 283/2022

através do Protocolo 283/2022 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2010 A 2016 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FÍSCAL 01.02.001.0091.0240.002 Ventania. 26 de abril de 2022

PROCESSO Nº: 019/2022 - SMT

José Luiz Bittencourt Prefeito Municipal

Edital de CITAÇÃO do rêu MARCELO DO ROCIO, DIATE DO ROCIO E JAQUELINE DO SOCORRO PEREIRA da presente Ação de Consignação em Pagamento sob nº 0007644-81.2021.8.16.0019 que tramita na 2º Vara Cível de Ponta Grossa/PR, movida por JMARCO ANTONIO DE SOUZA, para responder a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, levantar o valor depositado ou oferecer resposta, por meio de advogado devidamente constituído, ciente de que, se não o fizer, os fatos alegados pelo autor presumir-se-ão aceitos pelo rêu como ocorridos, decretando-se arevelia (arts. 335 e 344 do NCPC, com a ressalva do art. 345 do NCPC); que caso o réu reconheça a procedência do pedido e, simultaneamente, cumpra integralmente a pretensão reconhecida, os honorários de sucumbência serão reduzidos pela metade (art. 90, §4º, NCPC, nos termos e de conformidade com a petição inicial, que em resumo seeu transcrita: "O Autor no exerciça do se univer profissional id que petição inicial, que em resumo segue transcrita: "O Autor, no exercício do seu mister profissional, já que advogado, ajuizou em data de 05/03/1996, Ação Ordinária de Cobrança em favor de pensionistas do extinto IPE, hoje Paraná Previdência, dentre quais Autoras estava a cliente NEUZA MARIA BLEY PEREIRA, que, segundo Certidão de Óbito e Cédula de Identidade do primeiro Réu, ambas inclusas, era genitora dos Requeridos; Essa Ação Ordinária de Cobrança, atualmente identificada pelo nº 0000088-50.1996.8.16.0004 e que tramitou pelo Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital, durante este período de processamento, teve inúmeros percalços e movimentações que, a bem da verdade, não interessam ao deslinde deste feito consignatório, culminando com o pagamento pelo Estado do Paramã do valor devido a cada uma das Autoras daquela Ação de Cobrança; Dentre os pagamentos efetuados pelo Estado do Paramá naquela Ação de Cobrança, em data de 14/02/2020 foi expedido Alvará eletrônico em favor da emto Autora Neuza Maria Bley Pereira no montante de R\$ 17.329, 78 (dezessete mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), segundo Alvará aqui incluso; Estando disponível a importância acima por conta de transferência eletrônica, passou o Autor a tentar localizar a credora Neuza Maria Bley Pereira para lhe prestar contas do que lhe era devido, após, logicamente, o desconto dos honorários contratados ao início dos trabalhos, segundo Contrato que está aqui incluso; Nesse desiderato logrou receber a informação de que sua cliente havia falecido, mais precisamente em Nesse desiderato logrou receber a informação de que sua cliente havia falecido, mais precisamente em desobrigar-se da devida Prestação de Contas, identificou 2(dois) herdeiros da então falecida e credora e que são os nominados Requeridos constantes no intróito desta prefacial e ali qualificados; Em face desses herdeiros identificados, insistiu para que estes apontassem o nome e o paradeiro dos demais irmãos e herdeiros da falecida Neuza Maria Bley Pereira para que pudessem ser feitos os pagamentos de forma correta e para as pessoas devidas, o que não logrou obter e, ao contrário, um dos herdeiros conhecidos, além de insistir que o pagamento fosse feito a ele, informou que um dos irmãos "vivia como andarilho", sem endereço fixo e sem condições de ser identificado, portanto; Diante do exposto requer digne-se V. Exa: a) Autorizar o depósito da quantia de R\$ 13.590,77(treze mil, quinhentos e noventa atgne-se V. Exa.: a) Autorizar o deposito da quantia de K\$ 13.390,7(Ireze mit, quinnentos e novenita reasi e sete netratovos), o qual será promovido na forma prevista no inciso I do artigo 542 do Código de Processo Civil e, após, deferir a intimação do Autor para o regular processamento do depósito; b) Deferir a citação dos Requeridos nominados e qualificados no intróito, via Carta com Aviso de Recebimento e nos endereços ali apontados, na forma prevista no inciso I do artigo 246 do Código de Processo Civil, para, querendo, oferecerem a resposta que tiverem ou promoverem o levantamento da quantia depositada e na proporção a que cada um demonstrar que faz jus; c) Deferir a citação por edital dos herdeiros da "de cujus" NEUZA MARIA BLEY PEREIRA, desconhecidos ou não devidamente identificados para escribata cualificação, a com vacaleiro circuitos va forma servitar nada inviso. IV do identificados, para completa qualificação e com paradeiro ignorado, na forma prevista pelo inciso IV do artigo 246 do Código de Processo Civil, para, de igual forma, comparecerem aos Autos desta Consignatória para receberem o valor que comprovarem fazer jus, na forma do artigo 547 do Código de Processo Civil ou oferecerem resposta ao pleito aqui deduzido; d) Julgar procedente a ação com a declaração de estar efetuado o depósito e a extinção do feito, com a condenação dos Requeridos em custas processuais e honorários advocatícios de 20%/vinte por cento), calculados sobre o montante depositado. e) Deferir a produção de provas outras, se necessárias, especialmente juntada de documentos novos, depoimento pessoal dos Requeridos, oitiva de testigos e, sendo o caso, prova pericial; Valor da causa: Para efeitos fiscais atribui à causa o valor de R\$ 13.590,77 (treze mil, quinhentos e noventa reais e dezessete centavos)."

ADVERTÊNCIA: Não contestada a ação será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial. (art. 344 e art. 257 – IV do NCPC).

DESPACHO: "I. Encontrando-se o réu em local ignorado ou incerto, eis que infrutsferas as tentativas de sua localização, inclusive mediante requisição pelo Julzo de informações sobre seu endereço nos cadastros de órgãos públicos ou de concessionárias de serviços públicos (art. 256, § 3"), DEFIRO a citação por edital de Marcelo, Diane e Jaqueline, devendo ser cumpridos os requisitos previstos no art. 257, com as seguintes ressalvas: a) prazo do edital: 20 días; e b) publicação do edital via DIe e em jornal local uma única vez, visto que a exigência prevista no inciso II, do art. 257, ainda não é possível de ser implementada, por ausência de regulamentação." Ponta Grossa, 06 de abril de 2022.

NIVALDO ORTIZ Escrivão (Subscrição autorizada pela Portaria nº 01/10)

INTIMAÇÃO POR EDITAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE INTIMAÇÃO POR EDITAL

Na qualidade de Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Imbituva-PR, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, parág. 4º, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 855551684270-9, firmado em 14/11/2011, garantido por Alienação Fiduciária, registrado na matrícula sob nº. 11.369, do Livro 2 de Registro Geral deste Serviço de Registro de Imóveis, nos quais constam como credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e como devedore fiduciante, o Sr. JOSÉ LICEU BATISTA, com saldo devedor de responsabilidade de V. S³, venho INTIMAR-LHE para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo que o valor destes encargos, posicionado em 07/04/2022, corresponde a R\$ 5.095,48 (cinco mil, noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), <u>porém, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo</u> pagamento, somando-se, também, os demais encargos que vencerem no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vosas Senhoria, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua 15 de Novembro, nº 90, nesta cidade de Imbituva-PR, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste Edital. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria científicada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97.

Imbituva, 07 de abril de 2.022.

DALVA RENI DA SILVA GOMES SCHEIDT Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Imbituva-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ

MANIFESTAÇÃO DA PREGOEIRA MUNICIPAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022

Objeto: o Registro de Preços para aquisição de medicamentos em geral para distribuição gratuita, uso ambulatorial e afins para Secretaria Municipal de Saúde. A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **DESCLASSIFICAÇÃO**

Medilar Imp. Distr. Prod. Médico Hospitalares S/A - CNPJ 07.752.236/0001-23 no item 213 -

conforme solicitação de desclassificação. Torna público ainda, a **CONVOCAÇÃO** da empresa:

Inovamed Hospitalar Ltda - CNPJ 12.889.035/0001-02 para assumir o item 213. devendo

1. Proposta reajustada do item;

2. Registro do produto no Ministério da Saúde OU Certificado de Isenção de Registro. Deverá ser apresentada cópia legível da publicação na imprensa oficial OU no site do Ministério da Saúde. Ortigueira-PR, 25 de Abril de 2022 MARCIA GIULIA DO BONFIM BANACH

Pregoeira Municipal

CLASSIFONE

3220-7755